



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000313

Estado da Bahia - quinta-feira, 5 de julho de 2018

Ano 2

SUMÁRIO

- INEXIGIBILIDADE Nº 016/2018
INEXIGIBILIDADE Nº 018/2018
INEXIGIBILIDADE Nº 019/2018
INEXIGIBILIDADE Nº 020/2018
INEXIGIBILIDADE Nº 017/2018
- TERMO DE CONTRATO Nº 093/2018
TERMO DE CONTRATO Nº 094/2018
TERMO DE CONTRATO Nº 095/2018
- Decreto 089/2018 - Dispõe sobre horários de atendimento ao público nos serviços públicos municipais durante os Jogos da Copa do Mundo FIFA, Rússia 2018



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000313

Estado da Bahia - quinta-feira, 5 de julho de 2018

Ano 2

Inexigibilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 016/2018

Aos quinze de junho do ano de dois mil e dezoito, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, após ratificação autoriza a publicação, no mural da Prefeitura, o resumo do processo de Dispensa de Licitação por Inexigibilidade Nº **016/2018**, tendo como objeto a para contratação de representante exclusivo de artista musical (JUKA DOS TECLADOS) para apresentação no dia 16 de junho de 2018 nos festejos juninos, no Povoado de Baixa Grande, neste município, Contratado: **JOÃO BATISTA RODRIGUES SANTOS**, inscrito no CPF sob nº **002.798.475-30** e portador do RG sob o Nº **9.957.935-90**, residente e domiciliado na **RUA GENÁRIO CAMPOS, 26, CENTRO, CAPELA DO ALTO ALEGRE – BAHIA CEP: 44.645-000** com o valor de **R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)**.

Base Legal Art. 25, inciso III da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Dia 16 de junho de 2018	JUKA	R\$ 4.000,00
--------------------------------	------	---------------------

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **GILVANDA MENDES G. DE SOUSA**, Secretária Municipal de Educação, Cultura Esporte e Lazer.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 15 DE JUNHO DE 2018.

Gilvanda Mendes Gonçalves de Sousa
Secretária Municipal de Educação, Cultura Esporte e Lazer.

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. CNPJ:16.443.723/0001-03**
Tel: **(074) 3676-1026** Site: www.quixabeira.ba.gov.br E-mail: quixabeira.gov@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 018/2018

Aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, após ratificação autoriza a publicação, no mural da Prefeitura, o resumo do processo de Dispensa de Licitação por Inexigibilidade Nº **018/2018**, tendo como objeto a contratação do artista musical (BANDA NA GARAGEM) para apresentação no dia 22 de junho de 2018 nos festejos juninos de Alto do Capim, neste município, contratado: **JADSON CARDOSO DA SILVA 06501886597**, inscrito no CNPJ sob nº **28.308.719/0001-03**, com endereço na **AVENIDA ROBERTO SANTOS, 440, MARISTA, SENHOR DO BONFIM - BAHIA, CEP 48.970-000** com o valor de **R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)**.

Base Legal Art. 25, inciso III da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Dia 22 de junho de 2018	BANDA NA GARAGEM	R\$ 2.800,00
--------------------------------	-------------------------	---------------------

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **GILVANDA MENDES G. DE SOUSA**, Secretária Municipal de Educação, Cultura Esporte e Lazer.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 20 DE JUNHO DE 2018.

Gilvanda Mendes Gonçalves de Sousa
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. CNPJ:16.443.723/0001-03**
Tel: **(074) 3676-1026** Site: www.quixabeira.ba.gov.br E-mail: quixabeira.gov@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 019/2018

Aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, após ratificação autoriza a publicação, no mural da Prefeitura, o resumo do processo de Dispensa de Licitação por Inexigibilidade Nº **019/2018**, tendo como objeto a contratação de representante exclusivo de artista musical (FORRÓ SUAVE) para apresentação no dia 23 de junho de 2018 nos festejos juninos no Povoado de Alto do Capim, neste município, Contratado: **LUIZ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE**, inscrito no CPF sob nº **047.633.595-76** e portador do RG sob o Nº **13433194-04**, residente e domiciliado na **RUA PRIMAVERA, 80, LARANJEIRA, QUIXABEIRA – BAHIA CEP: 44.713-000** com o valor de **R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)**.

Base Legal Art. 25, inciso III da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Dia 23 de junho de 2018	FORRÓ SUAVE	R\$ 1.500,00
--------------------------------	--------------------	---------------------

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **GILVANDA MENDES G. DE SOUSA**, Secretária Municipal de Educação, Cultura Esporte e Lazer.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 20 DE JUNHO DE 2018.

Gilvanda Mendes Gonçalves de Sousa
Secretária Municipal de Educação, Cultura Esporte e Lazer.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000313

Estado da Bahia - quinta-feira, 5 de julho de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 020/2018

Aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, após ratificação autoriza a publicação, no mural da Prefeitura, o resumo do processo de Dispensa de Licitação por Inexigibilidade Nº **020/2018**, tendo como objeto a contratação de representante exclusivo de artista musical (**ZÉ DO VALE**) para apresentação no dia 23 de junho de 2018 nos festejos juninos no Povoado de Alto do Capim, neste município, Contratado: **IDENILTON PEREIRA DE ALMEIDA**, inscrito no CPF sob nº **078.283.798-03** e portador do RG sob o Nº **03.352.009-74**, residente e domiciliado na **RUA GILDÁSIO O. SANTOS, CENTRO - QUIXABEIRA – BAHIA CEP: 44.713-000** com o valor de **R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)**.

Base Legal Art. 25, inciso III da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Dia 23 de junho de 2018	ZÉ DO VALE	R\$ 2.000,00
--------------------------------	-------------------	---------------------

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **GILVANDA MENDES G. DE SOUSA**, Secretária Municipal de Educação, Cultura Esporte e Lazer.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 20 DE JUNHO DE 2018.

Gilvanda Mendes Gonçalves de Sousa
Secretária Municipal de Educação, Cultura Esporte e Lazer.

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. CNPJ:16.443.723/0001-03**
Tel: **(074) 3676-1026** Site: www.quixabeira.ba.gov.br E-mail: quixabeira.gov@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000313

Estado da Bahia - quinta-feira, 5 de julho de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 017/2018

Aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, após ratificação autoriza a publicação, no mural da Prefeitura, o resumo do processo de Dispensa de Licitação por Inexigibilidade Nº **017/2018**, tendo como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços como representante exclusivo de artista musical (**BENEDITOS DO FORRÓ**) para apresentação no dia 16 de junho de 2018, nos festejos juninos no Povoado de Baixa Grande, neste município, empresa contratada: **D10 EVENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº **20.345.626/0001-47**, sediada na **PRAÇA SENADOR COHIM, S/N, CENTRO, MUNDO NOVO - BAHIA**, CEP: **44.800-000** com o valor de **R\$ 2.300,00 (Dois mil e trezentos reais)**.

Base Legal Art. 25, inciso III da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Dia 16 de junho de 2018	ARTISTA - BENEDITOS DO FORRÓ	RS 2.300,00
--------------------------------	-------------------------------------	--------------------

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **GILVANDA MENDES G. DE SOUSA**, Secretária Municipal de Educação, Cultura Esporte e Lazer.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 15 DE JUNHO DE 2018.

Gilvanda Mendes Gonçalves de Sousa
Secretária Municipal de Educação, Cultura Esporte e Lazer.

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. CNPJ:16.443.723/0001-03**
Tel: **(074) 3676-1026** Site: www.quixabeira.ba.gov.br E-mail: quixabeira.gov@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000313

Estado da Bahia - quinta-feira, 5 de julho de 2018

Ano 2

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 093/2018 (RESUMO)

Aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, após ratificação autoriza a publicação, no mural da Prefeitura, do resumo do contrato nº **093/2018**, tendo como objeto contratação de artista musical (BANDA NA GARAGEM) para apresentação no dia 22 de junho de 2018 nos festejos juninos do Povoado de Alto do Capim, neste município, contratado: **JADSON CARDOSO DA SILVA 06501886597**, inscrita no CNPJ sob nº **28.308.719/0001-03**, com endereço na **AVENIDA ROBERTO SANTOS, 440, MARISTA, SENHOR DO BONFIM - BAHIA, CEP 48.970-000** com o valor de **R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)**, conforme dispensa de licitação por inexigibilidade nº **018/2018**.

Data da assinatura – **20 de junho de 2018**

Prazo de vigência – **1 (um) mês**

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: **06.07**
Projeto Atividade: **2.022**
Elemento de Despesa: **3.3.9.0.39.00**
Fonte: **00**

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **GILVANDA MENDES G. DE SOUSA**, Secretária Municipal de Educação, Cultura Esporte e Lazer.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 20 DE JUNHO DE 2018.

Gilvanda Mendes Gonçalves de Sousa
Secretária Municipal de Educação, Cultura Esporte e Lazer.

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. CNPJ:16.443.723/0001-03**
Tel: **(074) 3676-1026** Site: www.quixabeira.ba.gov.br E-mail: quixabeira.gov@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 094/2018 (RESUMO)

Aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, após ratificação autoriza a publicação, no mural da Prefeitura, do resumo do contrato nº **094/2018**, tendo como objeto a para contratação de representante exclusivo de artista musical (FORRÓ SUAVE) para apresentação no dia 23 de junho de 2018 nos festejos juninos do Povoado de Alto do Capim, neste município. Contratado: **LUIZ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE** inscrito no CPF sob nº **047.633.595-76** e portador do RG sob o Nº **13433194-04**, residente e domiciliado na **RUA PRIMAVERA, 80, LARANJEIRA, QUXIABEIRA- BAHIA CEP: 44.713-000** com o valor de R\$ **1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)**, conforme dispensa de licitação por inexigibilidade nº **019/2018**.

Data da assinatura - **20 de junho de 2018**

Prazo de vigência - **1 (um) mês**

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: **06.07**

Projeto Atividade: **2.022**

Elemento de Despesa: **3.3.9.0.36.00**

Fonte: **00**

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **GILVANDA MENDES G. DE SOUSA**, Secretária Municipal de Educação, Cultura Esporte e Lazer.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 20 DE JUNHO DE 2018.

Gilvanda Mendes Gonçalves de Sousa
Secretária Municipal de Educação, Cultura Esporte e Lazer.

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira - Bahia CEP: 44.713-000. CNPJ:16.443.723/0001-03**
Tel: **(074) 3676-1026** Site: www.quixabeira.ba.gov.br E-mail: quixabeira.gov@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000313

Estado da Bahia - quinta-feira, 5 de julho de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 095/2018 (RESUMO)

Aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, após ratificação autoriza a publicação, no mural da Prefeitura, do resumo do contrato nº **095/2018**, tendo como objeto a para contratação de representante exclusivo de artista musical (ZÉ DO VALE) para apresentação no dia 23 de junho de 2018 nos festejos juninos do Povoado de Alto do Capim, neste município. Contratado: **IDENILTON PEREIRA DE ALMEIDA** inscrito no CPF sob nº **078.283.798-03** e portador do RG sob o Nº **03.352.009-74**, residente e domiciliado na **RUA GILDÁSIO O. SANTOS, 165, CENTRO, QUIXABEIRA- BAHIA CEP: 44.713-000** com o valor de R\$ **2.000,00 (Dois mil reais)**, conforme dispensa de licitação por inexigibilidade nº **020/2018**.

Data da assinatura - **20 de junho de 2018**

Prazo de vigência - **1 (um) mês**

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: **06.07**

Projeto Atividade: **2.022**

Elemento de Despesa: **3.3.9.0.36.00**

Fonte: **00**

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **GILVANDA MENDES G. DE SOUSA**, Secretária Municipal de Educação, Cultura Esporte e Lazer.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 20 DE JUNHO DE 2018.

Gilvanda Mendes Gonçalves de Sousa
Secretária Municipal de Educação, Cultura Esporte e Lazer.

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. CNPJ:16.443.723/0001-03**
Tel: **(074) 3676-1026** Site: www.quixabeira.ba.gov.br E-mail: quixabeira.gov@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000313

Estado da Bahia - quinta-feira, 5 de julho de 2018

Ano 2

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



DECRETO Nº 089/2018
DE 05 DE JULHO DE 2018.

“Dispõe sobre horários de atendimento ao público nos serviços públicos municipais durante os Jogos da Copa do Mundo FIFA, Rússia 2018”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXABEIRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e:

CONSIDERANDO a realização dos jogos da Copa do Mundo de Futebol FIFA Rússia 2018, sendo este um evento que envolve sentimentos de patriotismo e paixão nacional pela Seleção Brasileira de Futebol;

CONSIDERANDO que os serviços públicos não podem ser prejudicados em virtudes da redução de horário de atendimento ao público, pois serão garantidos os casos de emergências e urgências;

CONSIDERANDO que as atividades e serviços suspensos durante o maior evento esportivo do mundo, poderão ser compensados posteriormente,

DECRETA:

Art. 1º. O horário de expediente na sede da Prefeitura e Secretarias Municipais durante os jogos do Brasil na Copa do Mundo FIFA na Rússia 2018 serão os seguintes:

I - nos dias úteis em que as partidas dos jogos da Seleção Brasileira realizar-se-ão com início às 11h00min não haverá expediente ao público, tendo em vista que o expediente se encerra às 13h00min;

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.**
CNPJ:16.443.723/000103E-mail: quixabeira.gov@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



II - nos dias úteis em que as partidas dos jogos da Seleção Brasileira realizar-se-ão com início às 15h00min o expediente ao público na sede da prefeitura terá seu expediente normal;

Parágrafo único. Para efeitos desse decreto está sendo considerado o horário oficial de Brasília, e as necessidades de cada Secretaria, que deverá ser coordenada pela chefia imediata das respectivas unidades administrativas.

Art. 2º. Os horários definidos no art. 1º se manterão nas oitavas de final, quartas de final, semifinal e final somente se a Seleção Brasileira estiver classificada.

Parágrafo único. Os horários de atendimento voltarão ao normal caso o Brasil não se classifique.

Art. 3º. Os editais e procedimentos administrativos de licitações deverão observar o horário de expediente definido nesse Decreto.

§ 1º. Os serviços essenciais na Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Urbano serão mantidos, devendo ser comunicado ao Chefe do Executivo escala dos profissionais que estarão exercendo suas funções regularmente em regime de plantão.

§ 2º. Ficam ressalvados os serviços que por sua natureza e essencialidade não puderem parar, os quais deverão ser disponibilizados em forma de escala a ser coordenada pela chefia das respectivas unidades administrativas.

Art. 4º. Será permitida a utilização de Bandeiras do Brasil, camisas e símbolos da Copa ou ornamentações que representam patriotismo e apoio aos jogos da Seleção Brasileira de Futebol, nas repartições públicas e veículos oficiais, desde que não prejudique o desenvolvimento das atividades normais e atendimento ao público e não configure promoção pessoal ou partidária.

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.**
CNPJ:16.443.723/000103E-mail: quixabeira.gov@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000313

Estado da Bahia - quinta-feira, 5 de julho de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



§ 1º. Não poderá conter nas manifestações que se refere este artigo, nenhum nome de clube de futebol, partido político ou candidato as eleições de 2018.

§ 2º. Os bens públicos não poderão ser utilizados em carreatas ou manifestações de comemorações de resultados de jogos da Copa 2018.

Art. 5º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação


REGINALDO SAMPAIO SILVA
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL DE
QUIXABEIRA
Uma Nova História

Endereço: Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.
CNPJ:16.443.723/000103E-mail: quixabeira.gov@gmail.com